

**ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE,
SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 22 DE JULHO DE 2022
CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7**

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas e quatro minutos, reuniu-se o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (COPEs), por meio de videoconferência, na forma do artigo 11 e do §2º, do artigo 12, do Regimento Interno do COPEs, aprovado pela Deliberação do Conselho de Administração (CONSAD) nº 40, de 27/10/2021. A reunião contou com a participação do Presidente do Comitê, **PAULO CESAR ABRANTES**; e dos membros **FABÍOLA VIANA FALCÃO** e **MARIO FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO**; como também da Secretária-Executiva substituta, **MARISA AMADO DOS SANTOS**, conforme a Ordem de Serviço do Gabinete da Presidência nº 50, de 24 de junho de 2022. A Assessora da Secretaria Executiva, **RAQUEL MARTINS FIQUENE RAMOS**, secretariou a reunião. O Presidente do Comitê, **PAULO CESAR ABRANTES**, saudou os presentes e iniciou a reunião apreciando o seguinte item da pauta: **1. PAUTA: Item 1.1. POSSE** da senhora **FABÍOLA VIANA FALCÃO** como membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da EBC. A senhora **FABÍOLA VIANA FALCÃO**, Membro do Comitê de Auditoria, tomou posse como membro do COPEs, indicada na 6ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada em 23 de junho de 2022, em conformidade com o artigo 87, do Estatuto Social da EBC, nos termos da Deliberação CONSAD Nº 25/2022, para atuar até 5 de julho de 2024. A Secretária-Executiva substituta, **MARISA SANTOS**, e os membros do COPEs deram as boas-vindas à senhora **FABÍOLA FALCÃO** e desejaram sucesso. A senhora **FABÍOLA FALCÃO** agradeceu a oportunidade de compor o COPEs e se colocou à disposição para colaborar. **Item 1.2. INFORME** sobre a aprovação da Ata da 1ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 10 de março de 2022. A Secretária-Executiva substituta, **MARISA SANTOS**, propôs ao COPEs a definição de fluxo para aprovação das Atas deste colegiado, de forma a ter celeridade na sua publicação. A proposta foi aquiescida pelo COPEs, de modo que, após a revisão e validação da Ata pelos membros, o documento será considerado aprovado, devendo ser assinado, presencial, digital ou eletronicamente, e apto para publicação no Portal Institucional, constando o registro da aprovação na Ata da reunião subsequente. Sendo assim, a Ata da 1ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 10 de março de 2022, foi aprovada no dia 30 de maio de 2022. **Item 1.3 INFORME** sobre a Política de Indicação e Sucessão - PO 300/02. A Gerente de Desenvolvimento

**ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE,
SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 22 DE JULHO DE 2022**
CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7

Organizacional substituta, **LOURENA GOMES LOPES DE ARAÚJO**, participou deste item da pauta. A Secretária-Executiva substituta, **MARISA SANTOS**, comentou que, em 2020, o Estatuto Social da EBC, elaborado com base no modelo publicado pela Secretaria de Coordenação e Governanças das Empresas Estatais (Sest/ME), prevê que o CONSAD estabeleça plano de sucessão, consoante o inciso XXVI, do artigo 50, e que o COPES auxilie o supramencionado Conselho na elaboração e no acompanhamento do referido plano, em atendimento ao inciso IV, do artigo 88. Dessa forma, informou que, a área de Normatização, vinculada à Secretaria Executiva, elaborou a primeira minuta do documento para que esteja em conformidade com o Estatuto Social. A Gerente substituta, **LOURENA ARAÚJO**, exibiu a proposta da PO 300/02, que tem como objetivo estabelecer diretrizes e princípios que norteiem o processo de indicação e sucessão de membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria e do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da EBC. A minuta foi estruturada à luz das melhores práticas de governança corporativa, da legislação aplicável, e visa dar conformidade ao parágrafo único, do artigo 102 do Estatuto Social da EBC; e de *benchmarking* realizado com outras empresas. Mencionou que o documento e o quadro referencial foram disponibilizados aos membros do COPES para contribuições. Relatou, ainda, que, após as contribuições do COPES, a Política será encaminhada aos chefes de gabinetes das Diretorias da EBC e à Consultoria Jurídica para análise. Em seguida, retornará ao COPES para nova apreciação e posterior submissão à Diretoria Executiva e por fim, será encaminhada ao CONSAD para aprovação. Os membros do COAUD solicitaram esclarecimentos pontuais, que foram dirimidos pela Gerente substituta, **LOURENA ARAÚJO**. O COPES comunicou que analisará o documento até o dia 29 de julho de 2022. O Comitê parabenizou o trabalho da Gerência de Desenvolvimento Organizacional. O Presidente do Comitê, **PAULO ABRANTES**, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às dez horas e cinquenta e seis minutos.

**ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE,
SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 22 DE JULHO DE 2022**
CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7

PAULO CESAR ABRANTES
Presidente do Comitê

FABÍOLA VIANA FALCÃO
Membro do Comitê


MARIO FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO
Membro do Comitê


RAQUEL MARTINS FIQUENE RAMOS
Assessora



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 15/08/2022 às 12:24:27 (GMT -3:00)

Ata COPES 2ª Reunião Extraordinária 22.07.2022

 ID única do documento: #728ba9b6-3a2e-4288-9c6e-c72d276b7399

Hash do documento original (SHA256): db0a0f9b0a88080778f9a09204cbd6eb96332792d52dac3c5f090dd89e6872f3

Este Log é exclusivo ao documento número #728ba9b6-3a2e-4288-9c6e-c72d276b7399 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (3)

- ✓ **Fabíola Viana Falcão (Participante)**
Assinou em 15/08/2022 às 09:36:40 (GMT -3:00)
- ✓ **Mario Fernando de Almeida Ribeiro (Participante)**
Assinou em 15/08/2022 às 15:03:49 (GMT -3:00)
- ✓ **Paulo Cesar Abrantes (Participante)**
Assinou em 15/08/2022 às 09:59:50 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora	Evento
15/08/2022 às 12:59:50 (GMT -3:00)	Paulo Cesar Abrantes (Autenticação: e-mail abrantesc_paulo@yahoo.com.br; IP: 187.21.147.236) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https:// verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.
15/08/2022 às 12:24:27 (GMT -3:00)	Raquel Martins solicitou as assinaturas.

Data e hora

15/08/2022 às 12:36:40
(GMT -3:00)

Evento

Fabíola Viana Falcão (Autenticação: e-mail fvfalcao@gmail.com; IP: 189.28.128.242) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

15/08/2022 às 18:03:49
(GMT -3:00)

Mario Fernando de Almeida Ribeiro (Autenticação: e-mail mario.ribeiro85@yahoo.com.br; IP: 200.252.126.2) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.